



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

### 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

**RECESSO PARLAMENTAR – 16/12/2025 A 31/01/2026**

### 20ª LEGISLATURA

Aos vinte e três dias de janeiro de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e quarenta e quatro minutos e término às doze horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Wellington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Wellington da Silva e Shirley Elaine Gonçalves, bem como a ausência justificada do Vereador Wender José de Oliveira. Em seguida, fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 3/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre aumento do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2026 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências”: - **Parecer Jurídico nº 6/2026**; - **Parecer Contábil nº 5/2026**; - **Requerimento nº 6/2026**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, João Lúcio de Matos e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem o regime de urgência especial e a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 3/2026; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 6/2026 e do Projeto de Lei nº 3/2026 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 4/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentaria do exercício de 2026 e dá outras providências”: - **Parecer Jurídico nº 9/2026**; - **Parecer Contábil nº 6/2026**; - **Requerimento nº 7/2026**, de autoria de todos os Vereadores, os quais requerem o regime de urgência especial e a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 4/2026; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 7/2026 e do Projeto de Lei nº 4/2026 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

de Lei nº 5/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder e repassar contribuição para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 7/2026**; - **Parecer Contábil nº 7/2026**; - **Requerimento nº 8/2026**, de autoria de todos os Vereadores, os quais requerem o regime de urgência especial e a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 5/2026; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 8/2026 e do Projeto de Lei nº 5/2026 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 6/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade custeio para execução de cirurgias eletivas pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 8/2026**; - **Parecer Contábil nº 8/2026**; - **Requerimento nº 9/2026**, de autoria de todos os Vereadores, os quais requerem o regime de urgência especial e a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 6/2026; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 9/2026 e do Projeto de Lei nº 6/2026 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 7/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2026 e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 5/2026**; - **Parecer Contábil nº 9/2026**; - **Requerimento nº 10/2026**, de autoria de todos os Vereadores, os quais requerem o regime de urgência especial e a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 7/2026; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 10/2026 e do Projeto de Lei nº 7/2026 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Edital de Convocação** para a 2ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 20ª Legislatura. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 6/2026**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, João Lúcio de Matos e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem o regime de urgência especial e a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 3/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre aumento do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2026 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. O Presidente solicitou os pareceres verbais das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 3/2026, conforme previsto no artigo 166 combinado com o artigo 62, incisos I e III do Regimento Interno. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

favorável à tramitação da matéria, seguindo os Pareceres Jurídico e Contábil, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão José Segundo Faria e o Vice-Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3/2026. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 3/2026, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão João Lúcio de Matos votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da tramitação do Projeto de Lei nº 3/2026. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre aumento do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2026 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 7/2026**, de autoria de todos os Vereadores, os quais requerem o regime de urgência especial e a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 4/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentaria do exercício de 2026 e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. O Presidente solicitou os pareceres verbais das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 4/2026, conforme previsto no artigo 166 combinado com o artigo 62, incisos I e III do Regimento Interno. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, seguindo os Pareceres Jurídico e Contábil, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão José Segundo Faria e o Vice-Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4/2026. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 4/2026, no que se refere



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

aos aspectos orçamentário e financeiro. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão João Lúcio de Matos votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da tramitação do Projeto de Lei nº 4/2026. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentaria do exercício de 2026 e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 8/2026**, de autoria de todos os Vereadores, os quais requerem o regime de urgência especial e a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 5/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder e repassar contribuição para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. O Presidente solicitou os pareceres verbais das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 5/2026, conforme previsto no artigo 166 combinado com o artigo 62, incisos I e III do Regimento Interno. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, seguindo os Pareceres Jurídico e Contábil, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão José Segundo Faria e o Vice-Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 5/2026. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 5/2026, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão João Lúcio de Matos votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da tramitação do Projeto de Lei nº 5/2026. O Relator da Comissão de Saúde e Saneamento, Vereador José Segundo Faria, manifestou-se favorável à tramitação da matéria. O Presidente da Comissão Fábio Henrique Novaes Ferreira e o Vice-Presidente da Comissão João Lúcio de Matos votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Saúde e Saneamento decidiu, por



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 5/2026. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder e repassar contribuição para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação do Vereador Fernando. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 9/2026**, de autoria de todos os Vereadores, os quais requerem o regime de urgência especial e a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 6/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade custeio para execução de cirurgias eletivas pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. O Presidente solicitou os pareceres verbais das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 6/2026, conforme previsto no artigo 166 combinado com o artigo 62, incisos I e III do Regimento Interno. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, seguindo os Pareceres Jurídico e Contábil, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão José Segundo Faria e o Vice-Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6/2026. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 6/2026, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão João Lúcio de Matos votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da tramitação do Projeto de Lei nº 6/2026. O Relator da Comissão de Saúde e Saneamento, Vereador José Segundo Faria, manifestou-se favorável à tramitação da matéria. O Presidente da Comissão Fábio Henrique Novaes Ferreira e o Vice-Presidente da Comissão João Lúcio de Matos votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Saúde e Saneamento decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 6/2026. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 6/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

custeio para execução de cirurgias eletivas pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação dos Vereadores Fernando e Gilvan. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 10/2026**, de autoria de todos os Vereadores, os quais requerem o regime de urgência especial e a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 7/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2026 e dá outras providências". O Presidente solicitou os pareceres verbais das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 7/2026, conforme previsto no artigo 166 combinado com o artigo 62, incisos I e III do Regimento Interno. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, seguindo os Pareceres Jurídico e Contábil, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão José Segundo Faria e o Vice-Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 7/2026. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 7/2026, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão João Lúcio de Matos votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da tramitação do Projeto de Lei nº 7/2026. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2026 e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação do Vereador Fernando. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. *Jose Wellington da Silva, João Manoel Silva.*